



TERMO DE ADITAMENTO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SDS Nº 26.

O Município de Cotia/SP, com sede na Avenida Prof. Manoel José Pedroso, nº 1.347, Jardim Nomura, Cotia, SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.049/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO CARDOSO FRANCO**, Prefeito Municipal, doravante denominada MUNICIPIO, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mara Isaac Pires Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 30.273.348-6 e CPF nº 285.670.038-14, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.049/0001-20, representada neste ato, por seu Prefeito Rogério Franco, portador da cédula de identidade RG nº 30.063.815-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 191.051.098-09, doravante MUNICÍPIO, e INSTITUTO ADHARA, com sede na Av. Dona Cherubina Vianna, 220 – Cotia/Sp, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.512.700/0001-81, representada neste ato, por seu presidente, MARIA HELENA FARINHA VERÍSSIMO, portador da cédula de identidade RG nº 4.565.027-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.315.188-33, doravante OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Colaboração nº 26 SDS, conforme abaixo:

Cláusula Primeira: Em decorrência de alteração nos valores dos repasses, consoante aprovação do CMAS mediante resolução nº 157/2018, os valores previstos da cláusula sexta passam a vigorar da seguinte forma:

“Cláusula Sexta: O valor total da presente parceria é de:
R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

Sendo os recursos:

R\$56.000,00 FMAS – Dotação: 01.5100000

Cláusula Segunda: Conforme a Resolução CMDCA nº 157 os efetivos repasses são devidos desde março, perfazendo a diferença entre os valores de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por atendido, anteriormente repassados e o valor mensal fixado pela resolução no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por atendido, num total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),



Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas neste aditamento, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinado, para que produza os efeitos legais.

Cotia, 18 de julho de 2018.


Rogério Franco
Prefeito Municipal de Cotia


Luis Roberto Mastromauro
Secretário Adjunto
Secretaria de Desenvolvimento Social


Mara Isaac Pires Franco
Secretária de Desenvolvimento Social.


Maria Helena Farinha Verissimo
Presidente do Instituto Adhara

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: